

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, S/Nº – Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3270-7800

EDITAL Nº 07/2018 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE INICIAÇÃO E APRIMORAMENTO DE MODALIDADE ESPORTIVA EM BASQUETEBOL DO CAMPUS ARACRUZ

- O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Ifes Campus Aracruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas vagas para:
- 1) servidores, para atuar na função de **agente comunitário** dos cursos vinculados ao programa em rede intitulado "Iniciação e Aprimoramento de Modalidade Esportiva" do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) em parceria com o Ministério do Esporte (ME) conforme processo 23147.0003403/2016-17.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 O curso de iniciação e aprimoramento esportivo em basquetebol almeja fomentar as potencialidades de estudantes em situação de vulnerabilidade social, gerando oportunidade de prática sistematizada dessa modalidade esportiva. A proposta é construir um espaço-tempo que permita aos estudantes em situação de vulnerabilidade social vivenciar práticas esportivas de modo contextualizado. Serão abordados elementos técnicos e táticos das modalidades futsal e basquetebol. O intento é que ao final do curso seja proporcionado aos estudantes conhecimentos que permitam que eles ampliem suas possibilidades de fruição nos momentos de lazer e/ou possam ser encaminhados na modalidade esportiva desenvolvida.
- 1.2 O projeto tem como público alvo adolescentes, nas séries finais do ensino fundamental 5° ao 9° ano, das escolas públicas localizadas no município de Aracruz;
- 1.3 Será um total de 50 alunos, divididos em 2 turmas de 25 alunos cada
- 1.4 As aulas acontecerão de segunda à quinta;
- 1.5 A carga horária semanal será de 20 horas (16 horas de aula + 4 horas planejamento);
- 1.6 Período de realização do Projeto: **04/02/2019** à **03/08/2020**.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Agente Comunitário para atuar no referido projeto;

3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

- 3.1 As bolsas terão duração de 18 meses, devendo o candidato estar disponível para atuação no Projeto Iniciação e Aprimoramento Esportivo em Basquetebol durante todo o seu período de execução, isto é, de fevereiro de 2019 a agosto de 2020.
- 3.2 Os candidatos deverão se enquadrar de acordo com sua formação e vagas conforme descrição da tabela abaixo:

| ÁREA DE ATUAÇÃO | ATRIBUIÇÕES | N° DE VAGAS | CARGA HORÁR IA SEMAN AL | VALO R DA BOLSA |
|--------------------|---|----------------|-------------------------------------|-----------------------|
| Agente Comunitário | Auxiliar no desenvolvimento das atividades, suporte às ações administrativas dos núcleos e aproximação dos objetivos do programa com a realidade local, sob orientação do coordenador-geral e do professor do núcleo. | 01 | 20h | R\$ 930,00 |

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo simplificado implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.
- 4.2 As inscrições serão realizadas no período de **28/11/2018 à 29/11/2018**, **de 08h às 17h**, na Coordenadoria Geral de Extensão, do Ifes Campus Aracruz.
- 4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.4 Para efetivar a inscrição neste processo seletivo simplificado é necessário ao candidato realizar a entrega do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo I** deste Edital, em envelope lacrado com o nome do candidato e número deste edital contendo a seguinte documentação:
 - 4.4.1 Agente Comunitário: apresentação de documento comprobatório de servidor do Ifes, experiência em Coordenação Administrativa e cópia do diploma graduação na área de engenharia;
 - 4.4.4 Comprovantes de atividades para efeitos de avaliação e pontuação seguindo as especificações e critérios elencados no **ANEXO II**;
 - 4.4.5 Os comprovantes mencionados no item acima são para fins **classificatórios**, ou seja, a não apresentação dos mesmos **NÃO** exclui o candidato do presente processo seletivo;
 - 4.4.6 Curriculum Vitae devidamente comprovado;
 - 4.4.7 Cópia simples do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral www.tse.gov.br;
 - 4.4.8 Cópia simples da carteira de identidade e/ou CPF.
- 4. 5 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentála no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.
- 4.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação

incompleta, nem por meio de correspondência postal, fax-símile ou via Internet;

- 4.7 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
 - 4.7.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental.
 - 4.7.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Este processo seletivo simplificado será constituído das seguintes etapas:
 - 5.1.1 Primeira etapa: análise de documentação comprobatória (Eliminatória);
- 5..1.2 Segunda etapa: Avaliação para classificação por pontos de acordo com os documentos apresentados juntamente ao currículo (Classificatória).

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1 A Classificação final dos candidatos será obtida pela soma simples das etapas cumpridas, seguindo os critérios do valor de pontos estabelecido nos **ANEXOS II** deste edital.
- 6.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

| 6.2.1 | Agente | I − Obtiver maior grau de titulação comprovada; |
|---------------------------|---------------|---|
| comunitári (servidor d | o lo Ifes) | II – Maior tempo de experiência; |
| ` | , | |

6.3 O resultado final deverá ser divulgado até o dia **04/12/2018**, no site_https://www.aracruz.ifes.edu.br

7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

- 7.1 A carga horária semanal exigida é a especificada na tabela do item 3.2, com duração da bolsa de 18 meses;
- 7.2 O valores da bolsa:

| II - Agente Comunitário R\$ 930,00 (novecentos e trinta |
|---|
|---|

- 7.3 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício;
- 7.4 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados a alimentação, transporte ou manutenção de dependente;

8. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO AGENTE COMUNITÁRIO

8.1 Requisitos:

| | Ser servidor do Ifes em atividade; | | | | |
|------------------------|--|--|--|--|--|
| I - Agente Comunitário | Profissional com experiência na coordenação de atividades administrativas. | | | | |
| | Ter graduação em engenharia | | | | |

8.2 Compromissos do agente comunitário:

| II - Agente Comunitário | I. | Subsidiar o coordenador-geral no gerenciamento das ações do projeto; | | | | |
|-------------------------|-------|--|--|--|--|--|
| | II. | Assessorar e apoiar o Professor de Educação Física ou Esporte no desempenho de suas atividades e serviços, | | | | |
| | III. | Dar suporte nas atividades dos núcleos ao professor acadêmico; | | | | |
| | IV. | Suporte ao coordenador geral nas atividades administrativa do núcleo; | | | | |
| | V. | Mobilizar a comunidade para a efetiva participação das atividades; | | | | |
| | VI. | Inscrever e monitorar a participação dos beneficiados nas atividades sob sua responsabilidade; | | | | |
| | VII. | Entregar sistematicamente o levantamento das atividades desenvolvidas no núcleo e os dados solicitados pela Coordenação; | | | | |
| | VIII. | Assistência nos processos da área administrativa; | | | | |
| | IX. | Auxiliar na elaboração de planilhas e relatórios gerenciais; | | | | |
| | X. | Realiza atividades de apoio às áreas financeira e de recursos humanos. | | | | |

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial;
- 1.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final;
- 1.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- 1.4 O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;
- 1.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

10. DO CRONOGRAMA

| Evento | Datas |
|---|-------------------------|
| Lançamento do edital | 28/11/2018 |
| Período de Inscrição (conforme item 4.2 deste Edital) | 28/11/2018 a 29/11/2018 |
| Divulgação da Classificação Preliminar | 30/11/2018 |
| Recursos | 03/12/2018 |
| Divulgação da Classificação Final e Homologação | 04/12/2018 |
| Assinatura do termo de compromisso | 05/12/2018 |
| Início previsto de execução das bolsas | Fevereiro de 2019 |

Aracruz, 26 de novembro de 2018.

Leandro Bitti Santa Anna Diretor Geral do Campus Aracruz Portaria nº 3.272 - DOU 23.11.2017



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, S/N° – Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES 27 3270-7800

EDITAL Nº 07/2018 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE INICIAÇÃO E APRIMORAMENTO DE MODALIDADE ESPORTIVA EM BASQUETE DO CAMPUS ARACRUZ

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO

| | DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE | | |
|---|---|-----------------------|------|
| NÚMERO | DATA DE EMISSÃO | ÓRGÃO EMISSOR | |
| | | | |
| ENDEREÇO (RUA, AVE | NIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.) | | |
| | | | |
| BAIRRO | CIDADE | CEP | UF |
| | | | |
| TELEFONE (Preferencialme nte Celular) | E-MAIL | DATA DE NASCIMENTO | |
| | | | |
| PERÍODO EM QUE EST | Á MATRICULADO/ INSTITUIÇÃO | | |
| PERÍODO: | | | |
| Simplificado para a Contr | esquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes, a minha inscrição ne atação de Bolsista para a área de Educação Física, de acordo com cordar plenamente com todos os termos do Edital 07/2018 . | | tivo |
| Aracruz - ES,de | de 2018. | | |
| | Assinatura do Candidato | | |



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, S/N° – Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES 27 3270-7800

EDITAL Nº 02/2018 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE INICIAÇÃO E APRIMORAMENTO DE MODALIDADE ESPORTIVA EM BASQUETEBOL DO CAMPUS ARACRUZ

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO POR PONTOS

AGENTE COMUNITÁRIO

| ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE MÁXIMA | VALOR DE PONTOS POR COMPROVAÇÃO |
|--|----------------------|--|
| Experiência comprovada em coordenação administrativa | - | 5 pontos por ano de atividade, máximo 20 pontos |
| Curso superior completo em área de engenharia ou afins | 2 | 10 pontos |
| Curso de Especialização em área de engenharia ou afins | 2 | 20 pontos |
| Tempo de serviço no Ifes | - | 3 pontos por ano de serviço |
| Certificados de participação em cursos na área relacionada com a vaga com até 20 horas | 3 | 6 por certificado |
| Certificados de participação em cursos na área administrativa acima de 20 horas | 5 | 2 por certificado |